

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO nº 393 /2018

Súmula:- Indico ao Poder Executivo, sobre a possibilidade de uma reformulação do velório Municipal.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exmo. Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a possibilidade de uma reformulação do velório municipal

Justificativa

Senhor Presidente:-
Nobres Pares:-



Visando proporcionar uma estrutura mais adequada para receber a população, uma reformulação seria fundamental, tendo em vista o bom trabalho que o nosso prefeito vem realizando, destacando o programa “Cidade Bela”, tal propositura vem de encontro ao embelezamento da nossa querida Itapevi.

Trata-se de uma solicitação dos moradores da nossa cidade, que utiliza o nosso velório e que estão se queixando das condições que se encontra, por ser aberto nas laterais, em dia de chuva e ventos fortes traz grandes transtornos aos familiares e amigos que estão velando seus entes queridos. Sem contar as portas quebradas dos sanitários. Nos box e na área central os assentos são poucos e desconfortáveis e nesse momento de luto de grande tristeza e dor, oferecer o mínimo de conforto para a família e amigos é essencial.

Segue fotos em anexo dos municípios vizinhos que pode servir de exemplo para melhorarmos o nosso velório, visando uma estrutura mais adequada, confortável, segura e esteticamente melhor.

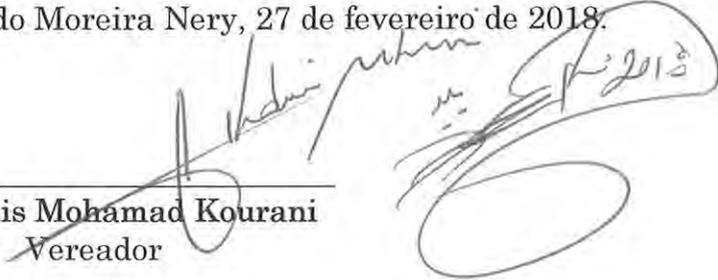
Considerando também o aumento populacional da nossa cidade de mais de 250 mil habitantes

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2018.



Akdenis Mohamad Kourani
Vereador

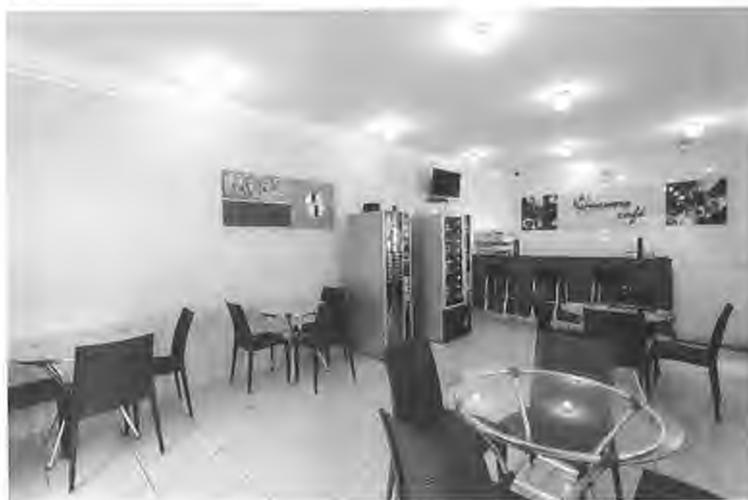
Anexo I

Velório Barueri Croqui da Indicação 393/2018



Anexo II

Velório AlphaCampus Croqui da Indicação 393 /2018



Anexo III

Velório de Santana de Parnaíba Croqui da Indicação 393 2018

